



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MENDES  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 007/2026**

Autoriza o Poder Executivo a outorgar Termo de Permissão de Uso de Bem Público à Senhora Maria de Fátima Alves da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte:

**LEI MUNICIPAL**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Termo de Permissão de Uso de Bem Público à Senhora **Maria de Fátima Alves da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº **05819133-9 IFP** e do CPF nº **768.586.937-34**, residente à Estrada do Cassiano, nº 1207, CA 01, Bairro Cinco Lagos, Mendes/RJ.

**Art. 2º** O imóvel objeto do Termo de Permissão de Uso de Bem Público compreende uma área de terra com aproximadamente **28,38 m²**, localizada na **Vila Westey, nº 01, Rua Dra. Maria Caetana, Centro, Mendes/RJ**.

**Parágrafo único.** A área destina-se exclusivamente à atividade comercial de **trailer**, compreendendo bar e estabelecimentos especializados em servir bebidas, lanches, sucos, casa de chá e similares, sendo vedada qualquer outra destinação, salvo autorização expressa do Poder Executivo, com anuência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** O Termo de Permissão de Uso do Bem Público previsto nesta Lei obedecerá ao disposto no § 3º do art. 107, bem como aos arts. 108 e 109 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º** O Termo de Permissão de Uso vigorará pelo prazo de **05 (cinco) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 107 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mendes, de 05 de abril de 1990.

**Art. 5º** O Termo de Permissão de Uso será assinado pelas partes no prazo de até **30 (trinta) dias** após a publicação desta Lei, devendo ser levado ao registro imobiliário competente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes/RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Jorge Henrique Costa de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE MENDES**

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO  
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50  
FONE: (24) 2465-0661

**CÓDIGO DE ACESSO**

6FB76A8089B642C98ED43DC1D12F5180

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6FB76A8089B642C98ED43DC1D12F5180>